

RESOLUÇÃO/CMDCA N°004/2023

Dispõe sobre a criação da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, dos cargos de Presidente e Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário -Biênio 2021-2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Buriti do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal N° 113/2023, de 02 de março de 2023, e após deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 03 de março de 2023, conforme Ata nº 89,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal N° 113/2023, de 02 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade da composição da Mesa Diretora deste Conselho;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária realizada dia 03 de março de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Eleger para o mandato da sociedade civil, Biênio 2023-2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA.

Presidente: **Evania de Araújo da Cunha Alves**, representante titular da Pastoral.

Vice-Presidente: Juanna da Silva Guedes, representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social.

1º Secretário: Antonio Silva Pontes, representante titular da Secretaria Municipal de Educação.

2º Secretario: Alone Ribeiro Castro, representante titular da Associação de Moradores do Bairro Buritinópolis.

Período de Mandato de 03 de março 2023 a 03 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buriti do Tocantins, 03 de março de 2023.

---

***Evania de Araújo da Cunha Alves***

*Conselheira* Presidente do **CMDCA**